

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao quarto dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, em razão pandemia, foi realizada a 3ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Roberta Fabres Pereira e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, que se encontrava em gozo de férias.

O Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 25/02/2021. Consignando-se a necessidade de adequação do item 3, para exclusão da premissa que faz referência a votação e aprovação unânime pelos conselheiros. Igualmente, consignou-se a necessidade de adequação do item 5, para inclusão dos termos do art. 183, § 1º, do Código de Processo Civil.
2. **Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de Fevereiro/2021, sendo apurado: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro – 15.000 pontos; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro – 15.086 pontos; Dr. Bruno de Castro Costa – 13.300 pontos; Dr. Diego Gagher Garcia – 37.850 pontos; Dra. Elisa Ottoni Passos – 38.150 pontos; Dr. Fernando Favarato Denti – 17.500 pontos; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro – 26.900 pontos; Dr. Ícaro Dominisini Correa – 16.700 pontos; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato – 28.500 pontos; Dr. Lucas Gava Figueredo – 21.100 pontos; Dr. Moisés**



Sassine El Zoghbi – 29.400 pontos; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani – 34.200 pontos; Dra. Roberta Fabres Pereira – 17.550 pontos; Observações lançadas: (i) acréscimo de 800 pontos ao Relatório do Procurador Dr. Diego Gaigher Garcia, referentes à 02 embargos de declaração que foram pontuados como 600 pontos, todavia foram em 2ª Instância, sendo o valor correto de 1000 pontos, **totalizando 38.650 pontos; (ii) dedução de 200 pontos ao Relatório do Procurador Dr. Lucas Gava Figueredo, referentes à 02 impugnações a cálculo, pontuados como 600 pontos, todavia são impugnações ao cumprimento de sentença, sendo o valor correto de 500 pontos, **totalizando 20.900 pontos;** (iii) dedução de 700 pontos ao Relatório da Procuradora Dra. Elisa Ottoni Passos por pontuação de 1000 pontos em manifestação jurídica, sendo o valor correto de 300 pontos, **totalizando 37.450 pontos.****

3. Após deliberação, dada a palavra à Dra. Amanda Salume Bringheti Loureiro, esta suscitou questão de ordem em relação ao PA nº 10.382/2020 que lhe fora distribuído, consignou que a matéria abordada nestes autos guarda conexão com o PA nº 10.411/2020 e apensos, anteriormente distribuído à Relatoria da Conselheira Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, estando suspensa a sua apreciação até deliberação final daquele processo, o que foi aceito de forma unânime pelo Conselho, restando cancelada a distribuição.
4. Subsequentemente, passada a palavra ao Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, este suscitou questão de ordem em relação ao PA nº 12.037/2020 que lhe fora distribuído, consignou que o processo está sob relatoria do Procurador Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, o que foi aceito de forma unânime pelo Conselho, restando cancelada a distribuição.
5. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 04 de Março de 2021.

Thiago Lopes Pierote
Procurador-Geral do Município

Laryssa Viale Baroni
Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos



Vera Luiza Pimentel Milliole

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

Brenda Suella de Oliveira Monteiro

Secretária *ad hoc*

Amanda Salume Bringhenti Loureiro

Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro (gozo de férias)

Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti

Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro

Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato

Procuradora do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira

Procuradora do Município